



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Ata da decima nona Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, no dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às 12h15min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador **Emerson Sais Machado**, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)**, **Charles Miranda Medeiros**, **Demilson Nunes Siqueira**, **Elisa Gomes Machado**, **Emerson Sais Machado**, **José Aparecido dos Santos (Cidão)**, **Luiz Carlos de Queiroz**, **Marcos Roberto Menin**, **Mequiel Zacarias Ferreira**, **Oslén Dias dos Santos (Tuti)**, **Reinaldo de Souza (Lau)**, **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)** e **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**. De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, informa que ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Prosseguindo solicitou o senhor secretário a leitura do **Requerimento nº 059/2020-GP**, que em súmula “REQUEREM a migração do regime de tramitação originalmente ordinário para o regime de tramitação de urgência especial, ao PROJETO DE LEI Nº 2.063/2020, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.579/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria dos vereadores Reinaldo de Souza (Lau), Oslén Dias dos Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira e Emerson Sais Machado, o qual foi submetido à discussão sendo esclarecido pelo presidente a mudança do regime de tramitação, a inclusão de Emendas ao Projeto e os procedimentos de análises das Comissões Permanentes, para facilitar o entendimento dos ouvintes. Em seguida o Requerimento foi posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Na sequência às 12h20min., o presidente informa a suspensão da Sessão para que as Comissões competentes exarquem os Pareceres ao **Projeto de Lei nº 2.063/2020**, em Regime de Urgência Especial, estabelecendo o retorno dos trabalhos às 15h30min. Os trabalhos são retomados as 16h07min., com a verificação e constatação da presença de todos vereadores. **Passando à Ordem do Dia**, o senhor presidente





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

solicitou do senhor secretário a leitura da **Subemenda nº 001/2020** de autoria do Vereador Marcos Roberto Menin e demais subscritos. Súmula: **MODIFICATIVA A EMENDA Nº 007/2020**. A qual foi aberta a **discussões**. O vereador a fazer uso da palavra foi o Vereador: Marcos Roberto Menin, que saudando os colegas e demais ouvintes, justifica a inclusão dos jogos de sinuca e bocha por complementarem a renda dos bares. Em seguida o vereador Luiz Carlos de Queiroz, que saudando os colegas e ouvintes, esclarece que subscreveu a Emenda e que o assunto foi objeto de pauta de uma reunião sua com o Secretário de Saúde para liberação da prática esportiva sinuca, parabeniza aos colegas que subscreveram a subemenda e afirma seu voto favorável. Logo após o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, usa palavra saudando a todas e todos, pede que se abra um adendo neste momento de abertura do comércio para atuação do Comitê, citando como exemplo as escolinhas de futebol que já haviam apresentado um plano de contingência ao Comitê e o mesmo não inseriu isto nas atividades. Lembra que o Comitê é órgão gestor e tem a missão de fazer esse acompanhamento e a validação destas atividades, que até o momento não foi se quer ouvido em relação as Subemendas e a Emenda, tendo que deliberar sem um estudo técnico, por falta de acesso a informação, o que já havia alertado em Sessões anteriores, inclusive com solicitação de reuniões com o mesmo, para que eles possam fazer o trabalho de forma adequada. Diz que da forma como está hoje, só estão contemplando alguns segmentos, deixando outros de fora promovendo o desequilíbrio da coletividade. Especialmente quando segmentos buscam o Comitê como foi o caso das escolinhas que mostraram um plano bem detalhado com medidas que garantem a segurança. Solicita que haja planejamento para que a Casa não fique deliberando sobre coisas que não estejam dentro do plano e sem discussão com o comitê. Manifesta a preocupação com o Ministério Público sobre todas as atividades que forem liberadas para que não sejam responsabilizados por omissão. Na sequência o vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti) diz que o vereador Mequiel pontuou bem, e apontam algumas falhas por parte do Comitê relatando que em algumas





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

lanchonetes você encontra duas pessoas por mesa e outras cinco pessoas por mesa, não havendo equidade. Diz que as coisas precisam caminhar e cita como exemplo o governo do estado que já flexibiliza algumas atividades com requisitos de higiene e segurança. Outro exemplo citado foi o de uma prova de laço realizada em Sinop onde só foi permitida a presença dos laçadores, algo que vislumbra também em Alta Floresta. Encerra reafirmando que algumas lanchonetes estão sofrendo discriminação, e diz que o Comitê não pode funcionar só baseado em denúncias. Em seguida o vereador Reinaldo de Souza (Lau), o qual saúda a todos e pede para que se faça uma correção, pois se considera também autor da Emenda 007/2020, e relata a conversa que teve com o presidente sobre não poder sentar próximo de seus familiares em lanchonetes e a até mesmo na igreja. Logo não se considera subscrito, mas, também autor da Emenda. Acredita que essa Emenda e Subemendas nem deveriam ser feitas por esta Casa, já deveriam estar incluídas no Projeto de Lei. Logo após o vereador Luiz Carlos de Queiroz, diz que como houve inserção de outros assuntos, portando quer deixar claro para o Comitê, para o Prefeito, para a Vigilância, para a Saúde, que esta conscientização em relação ao Covid 19 é mundial, como pode constatar nesta Casa, na data de hoje. Nos diversos comércios, inclusive nos periféricos, é possível ver as pessoas tomando os devidos cuidados. Logo não vê motivos para prejudicar o comércio. Em seguida o Vereador Charles Miranda Medeiros, saudou a todos e diz que o governo sugere os métodos de prevenção, a logística que deve ser usadas nos lares e na vida social do cidadão, porém as pessoas brincam com isto. Esclarece que o Mato Grosso está na faixa azul, ou seja, estável quase alcançando o estágio de imunidade coletiva que servira de barreira. Porém notam-se casos de reinfecção no mundo, no Brasil e aqui em Alta Floresta. Entende que é necessário os educadores orientarem as crianças de como elas deverão proceder no seu dia a dia, podendo elas atuar como disseminadores de conhecimentos de prevenção. Da mesma forma deve ser a atuação do comércio; usar de rigor para garantir o seu funcionamento. Relata que por duas vezes esteve na zona rural e pode constatar os cuidados que





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

as pessoas estão tendo, inclusive usando máscaras dentro de veículos algo que considera altamente positivo devido ao aumento da fumaça e da poeira. Finalizando, conclama que haja a liberação geral do comércio e que seja a responsabilidade cobrada de maneira geral também, evitando a desigualdade que se encontra hoje o comércio. Logo após o vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti) volta a usar a Tribuna e diz não entender a ausência de público nos eventos uma vez que um atleta que esteja contaminado poderá contaminar os demais e voltará aos seus lares contaminando seus parentes. O Presidente interfere, dizendo ter conversado com alguém da saúde que relatou que o risco de um atleta contaminado ser menor do que de uma torcida que potencialmente terá mais infectados e em concentração maior de pessoas, ensejando a continuidade do isolamento. O vereador Oslen continua sua fala não aceitando o exemplo e diz que o uso da máscara já é parte integrante do figurino de todos os cidadãos. Na sequência o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, faz uso da palavra novamente alertando para ter o cuidado de não banalizar a discussão da lei, garantir a sobrevivência das pessoas dentro dos procedimentos e cuidados a serem respeitados; neste momento não há a necessidade de público. Portanto não acha correto e muito menos seguro. Na sequência a Subemenda nº 001/2020 é posta em **votação** sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Subemenda nº 002/2020** de autoria dos Vereadores Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Demilson Nunes Siqueira, Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Reinaldo de Souza (Lau). Súmula: **MODIFICATIVA A EMENDA Nº 007/2020**. A qual foi aberta a **discussões**. A vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), abre sua fala agradecendo a todos, reitera a fala do presidente, diz que a sua emenda contempla os parques e a prova de laço, e diz que casou estranheza que a Lei que veio não estar suprimido a o Art. 3º, que é um desejo seu e de alguns colegas da Casa. Lembrou que todas as decisões tomadas nesta data precisaram ser aprovadas e sancionadas pelo Executivo. A Subemenda nº 002/2020, pois posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou do senhor





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

secretário a leitura da **Emenda nº 007/2020** Súmula: Aditiva e modifica ao Projeto de Lei nº 2.063/2020, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 2.579/2020 e dá outras providências. de autoria do Vereador Emerson Sais Machado e demais vereadores subscritos. A qual foi aberta a **discussões**. Fazendo uso da palavra o vereador Demilson Nunes Siqueira e saudando a todos diz ter procurado saber antes a respeito da referida emenda, tendo em vista as cobranças sofridas pelos professores de escolinhas de futebol e outros representantes da classe esportiva alta-florestense; entende a necessidade do retorno as atividades bem como de que sejam tomadas medidas para prevenção e combate ao vírus. Diz que é praticante de esporte e todo ano participa do campeonato cinquentinha, que regressando fará o uso de máscara. Pedindo para falar de seu lugar o presidente relata o que está contemplado na Emenda, respeitando todos os cuidados a serem adotados pelos organizadores e praticantes de esporte. Relata que conversou com o secretário de saúde, expos o seu ponto de vista sobre as mais diversas situações. Fez a defesa dos músicos e apresentações musicais ao ar livre. Em seguida o vereador Marcos Roberto Menin, ressalta a importância da retomada do esporte no município citando alguns organizadores e professores de escolinhas de futebol, que quem sabe em futuro breve possa aparecer um atleta de renome nacional ou até mesmo internacional, fruto de projetos desenvolvidos aqui nesta cidade. Comenta que conversou com senhor Plínio e que este está em Cuiabá para tratar sobre Alta Floresta sediar a Copa Centro América, que nesta edição será realizada em apenas um município. Diz que já tem agenda programada com o líder do governo e secretário de esporte para que o município consiga o apoio necessário para a realização do evento. Finaliza manifestando apoio aos cantores que durante toda sua vida profissional, enquanto empresário proprietário de casa de show e dono da MM promoções sempre procurou valorizar. O presidente põe a Emenda nº 007/2020 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente solicita ao senhor secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 2.063/2020** em regime de urgência especial, SÚMULA: "ALTERA





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.579/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A autoria Executivo Municipal. O presidente submete à matéria a discussão. Fazendo uso da palavra a vereadora Elisa Gomes Machado, saúda e agradece a presença de todos. Diz que não comentou as Emendas por tê-las estudado antes, em relação ao Projeto acha que o prefeito poderia ter feito as alterações por Decreto, porém foi interessante ter apresentado o Projeto por ter possibilitado ao Legislativo propor Emendas. Mas acredita que no futuro devido às oscilações o executivo defina as providências através de Decreto, como tem feito o governo do estado, pois além de dispor desta autonomia reduz a burocracia empregada. Acredita na capacidade de cuidado e consciência do povo, no trabalho executado por esta Casa e no acompanhamento do Comitê para gerir as disparidades na crise. Em seguida o presidente pede para falar de seu lugar. Diz que conversou com o prefeito sobre a retirada do toque de recolher e o prefeito disse que não pode retirar o toque porque este foi instituído em Lei, logo sua retirada só é possível revogando a Lei e que será votado nesta Casa hoje. O presidente esclarece que apesar de ser tirado o toque de recolher a fiscalização ainda acontecerá. Seguindo a discussão faz uso da palavra o vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça) que saudando a todos, não tem problema em reconhecer a autoria de um projeto, as interações e articulações necessárias para que ele seja apresentado. O vereador é o que está mais próximo a sociedade e o que melhor entende seus anseios. Agradece ao presidente e ao prefeito Asiel pela ação imediata em prol da sociedade, evitando o que no seu entender, aconselhamento errado da esquerda. Em seguida fez o uso da palavra o vereador Silvano Carlos Pires Pereira (Dida Pires) o qual saudando a todos manifesta concordância com o vereador Lau, ou seja, o projeto já deveria vir completo, porém como não veio deliberará a matéria. Afirma que a prefeitura precisa fazer o dever de casa, já recebeu cerca de dezesseis milhões e ainda não dispõe do quite Covid, algo que considera vergonha e não por falta de cobrança, junto com colegas é autor da criação do Comitê para acompanhamento da Covid, percebe que segundo seu entendimento o dinheiro está sumindo. Relata





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

que parlamentar aqui desta Casa teve pessoa infectada em sua família e precisou dispor de um valor de aproximadamente mil e quinhentos reais, que graças a Deus tem condições, mas, e o trabalhador comum que recebe apenas um salário e que ainda precisa pagar aluguel. Sugere que os colegas da sustentação peça a dispensa do secretário de saúde que segundo o vereador Dida é um insensível. Relata que a população está sofrendo e muitos perdendo a vida. Segundo o vereador a administração está tomada pela corrupção. Finaliza manifestando seu desabafo, dizendo que a periferia está abandonada e sem condições de se manterem nem ao menos com a atenção básica, faz um apelo aos colegas para que ao menos a administração adquira o quite Covid. Em seguida o presidente solicita que os vereadores mantenham a atenção a pauta e não fujam do assunto deliberado. Logo após o vereador Reinaldo de Souza (Lau), reafirma e segundo sua fala este Projeto é eleitoreiro, pois deveria ter vindo completo, uma vez que o Decreto do governador, foi baixado no dia vinte e um, hoje já é vinte oito, teme que depois de deliberado os temas ainda não sejam sancionados, reafirma que é autor de todas as Emendas. Ouviu a vereadora Elisa Gomes Machado dizer que a decisão poderia ser tomada por Decreto e o presidente disse que não, mas enfim. Acredita que o Projeto deveria ter vindo completo do executivo, evitando a finalidade eleitoreira. Em seguida ouve uma discussão acalorada entre o vereador Emerson Sais Machado e o vereador Reinaldo de Souza (Lau) onde ouve esclarecimento por parte o Vereador Emerson Sais Machado em relação ao Projeto e as Subemendas e Emendas, ressaltando ao vereador Reinaldo de Souza (Lau), caso este tenha de alguma forma se sentido ofendido, pede que o desculpe. Na sequência coloca o **Projeto de Lei nº 2.063/2020** em **votação**, sendo **Aprovado** por unanimidade. Logo após o presidente solicita a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exarar Parecer ao **Projeto de Lei nº 2.063/2020**, bem como convoca as senhoras e senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária dentro de quinze minutos para deliberação do texto final do Projeto. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 17h01min., o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Joel Batista da Silva, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1m discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 10 de SET 2020

Mesa Diretora

Maguel Zanarias Ferreira